

ut - 0411 2017.
Proj - 1151 2017
Luciano Bruno



ARQUIVE-SE
EM 17 05 2017
Assinado

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.547

De 03 de Abril de 2017.

FICA DENOMINADA DE FRANCISCO VALMIR TAVARES LOPES UMA DAS NOVAS PRAÇAS NO COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO VALMIR TAVARES LOPES, uma das novas Praças no Complexo Aluizio Campos da cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**